SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE IRANI

Rua Eilirio De Gregori, 207 - Centro · Irani/SC · CEP 89680000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Dados do Requerimento
133647

Empreendedor

Nome: Imobiliária Irani

CPF/CNPJ: 81549073000139

Endereço Rua São João Sala 01 Ed. Fontana, 65 - Centro · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Empreendimento

Imobiliária Irani - 81549073000139

Endereço: Rua Antonio Ribeiro da Silva, 317 - Johann · **CEP:** 89680000

Município: IRANI

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 410077.6166, Y 7010240.2339

Inscrição Imobiliária: 01.11.011.0F.0021.002

Requerimento

Atividade: 71.11.01 - CONDOMÍNIOS DE CASAS OU EDIFÍCIOS, ASSIM DEFINIDOS PELA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OU EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) NÃO POSSUA PLANO DIRETOR; B) NÃO EXISTA SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO NA ÁREA OBJETO DA ATIVIDADE

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 2.0 (n)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: Thiza Ferreira da Silva (03941013912)

Data de Solicitação: 06/10/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 020.963.759-59

Nome: NORTON MACHADO

Formação Profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL

Número de Registro no Conselho Profissional: 103058-0-SC

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10721361-0

Data de Emissão da ART: 06/10/2026

Data de Validade da ART: 06/10/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.